



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 058/2021, de 22 de outubro de 2021.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.179 – Manut.Progr. PAB Incrém.Temp. Custeio At.Basica Saúde
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$
10.000,00

0824400292.119 – Serviços de Proteção Social Basica
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$
10.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, as reduções totais e ou parciais de dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

1030100182.179 – Manut.Progr. PAB Incrém.Temp. Custeio At.Basica Saúde
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO R\$
10.000,00

0824400292.119 – Serviços de Proteção Social Basica
3.3.9.0.32.00.09.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA ... R\$
10.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

JOCIMAR VALER



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração